

TERÇA-FEIRA, 15/09/2026
EDIÇÃO Nº 1163

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. **DISPENSA Nº 013/2026.**
 - 1.1. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2026
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.106.553/0001-38, com sede na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – BA, CEP 46.620-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 347.xxx.xxx-72 e portador do RG nº 2.xxx.xx-4 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, com sede na Rua Honorato da Silva Gomes, nº 316, Sala 02, Bairro Ipanema, CEP 46.430-000, Guanambi – BA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ GENILDO ROSEIRA SANTOS NETO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 077/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 030/2026 e da Dispensa nº 013/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 077/2026, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido de 23 de agosto de 2026 a 22 de outubro de 2026, exclusivamente para possibilitar a continuidade da execução e a conclusão do objeto contratado, consistente na execução das obras de construção de uma praça pública no Povoado de Caraibunas, zona rural do Município de Contendas do Sincorá – Bahia.

1.2. A prorrogação ora formalizada decorre da necessidade de assegurar a continuidade da execução e a conclusão do objeto contratual, considerando tratar-se de contratação de obra de engenharia com escopo predefinido, submetida ao regime jurídico previsto no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalterados o objeto, as especificações, os quantitativos e as demais condições originalmente pactuadas, salvo aquelas expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

1.3. A presente prorrogação não caracteriza renovação de contrato de serviço ou fornecimento contínuo, tampouco se fundamenta no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o Contrato nº 077/2026 possui por objeto a execução de obra de engenharia com escopo predefinido, cuja conclusão depende da execução integral das obrigações contratualmente estabelecidas, aplicando-se, portanto, o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

2.1. O valor global do Contrato nº 077/2026 permanece inalterado em R\$ 128.288,88 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

2.2. O presente Termo Aditivo não importa em acréscimo ou supressão de quantitativos, alteração do objeto, alteração dos preços unitários ou majoração do valor contratual.

2.3. Eventual pretensão de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá observar os requisitos legais, a matriz de riscos e as cláusulas do contrato originário, mediante processo próprio e motivação específica, não decorrendo automaticamente da presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato durante o período prorrogado correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no instrumento contratual originário, que permanecem inalteradas, especialmente:

20.501 – SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20.501.15 – URBANISMO

20.501.15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

20.501.15.451.0011 – SERVIÇO PÚBLICO, COM MAIS INVESTIMENTOS E MAIS QUALIDADE

20.501.15.451.0011.1007 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1500/1700/1701/1704/1706/1708/1709/1720/1754

20.601 – SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

20.601.20 – AGRICULTURA

20.601.20.608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

20.601.20.608.0012 – TERRA PRODUTIVA, COMÉRCIO FORTE

20.601.20.608.0012.1009 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1500/1700/1701

CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. A presente prorrogação produzirá efeitos a partir de 23 de agosto de 2026, imediatamente após o término do prazo estabelecido pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2026, que prorrogou sua vigência até 22 de agosto de 2026, assegurando-se a continuidade da relação contratual e da execução do objeto, sem solução de continuidade.

4.2. A formalização do presente instrumento deverá permanecer vinculada ao Processo Administrativo nº 030/2026, com a juntada da justificativa técnica e administrativa, manifestação

do fiscal do contrato e autorização da autoridade competente, conforme a instrução processual aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 077/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico oficial do Município, observadas as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito.

Contendas do Sincorá/BA, 18 de agosto de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

CONTRATANTE

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CONTRATADA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

CPF Nº.

CPF Nº.

Edicao-1163 pdf

Código do documento 189d3f65-d525-4b60-a2e5-3ce1a9e6549e



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Sep 2026, 11:27:22

Documento 189d3f65-d525-4b60-a2e5-3ce1a9e6549e **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-15T11:27:22-03:00

15 Sep 2026, 11:38:49

KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br.
REMOVEU o signatário **sistema@publooffice.com.br** - DATE_ATOM: 2026-09-15T11:38:49-03:00

15 Sep 2026, 11:39:47

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-15T11:39:47-03:00

15 Sep 2026, 11:40:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.15.72.153 (191.15.72.153 porta: 59746). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-09-15T11:40:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):44a223f115d3098a1e730075eae0d1a4d0baf03dc4b384439c07b7c4aa19939f

(SHA512):9a8400e8ea69e66b5a65aae7add3a31045ef88467a7257542a1f141be5b12b4c14eaf887fb070c3360e7dc6363efa6c74344ef328baea081d8bc2e0a679a3033

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

